

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE MAIO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e seis minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 2/2/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**; **JORGE LUIZ DE LIMA**; **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**; **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**; **PAULO CESAR ABRANTES**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião também contou com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. A Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: Item extra pauta: A Conselheira **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**, como Presidente do CONSAD e representante do Ministério das Comunicações, em conformidade com o inciso I, do art. 42, do Estatuto Social; a Conselheira **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**, como representante dos empregados da EBC, em conformidade com o inciso VI, do art. 42, do Estatuto Social; e o Conselheiro **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, como representante do Ministério das Comunicações, em conformidade com o inciso I, do art. 42, do Estatuto Social; tomaram posse para cumprir o prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2023, consoante com o artigo 45 do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE) foram realizadas no dia 29 de abril de 2021, segundo o disposto no art. 14 do Estatuto Social,



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE MAIO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

e que um dos itens da pauta foi a eleição de membros para compor o Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 20, do Estatuto Social. Reportou que o único acionista da EBC, a União, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME), esclareceu que os membros do CONSAD deverão ser investidos em seus cargos, mediante a assinatura do termo de posse, no prazo de 30 dias, contados a partir da eleição na AGO/AGE. Elucidou, também, que a eleição pelos empregados da Empresa é uma etapa do processo de indicação e não deve ser confundida com a eleição societária pela Assembleia Geral. Ademais, ressaltou que o prazo de gestão dos Conselheiros de Administração se estende até a investidura dos administradores eleitos, por força do art. 150, da Lei nº 6.404/76, e que a posse do novo Conselheiro no CONSAD, sem a manifestação prévia da AGO/AGE, somente deverá ocorrer nos casos de vacância. Desse modo, o Termo de Posse assinado pela Senhora Kariane Costa Silva de Oliveira, em 26 de abril de 2021, não tem efeito, conforme elucidado pela PGFN/ME. Após a explanação da Secretária-Executiva, os demais Conselheiros deram as boas-vindas para a Presidente do Conselho, Estella Dantas, e os Conselheiros empossados, Kariane Costa e Maximiliano Martinhão, que agradeceram, teceram breves palavras e se colocaram à disposição para colaborar. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** Item 1.1 APROVADA a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2021. Item 1.2 APROVAR a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2020. A Secretária-Executiva mencionou que, em consonância com os incisos I, III e VIII, do art. 8º, da Lei nº 13.303/2016, e o art. 8º e o inciso XXX, do art. 50, do Estatuto Social, a Carta Anual representa a relatoria dos compromissos assumidos pela EBC, enquanto empresa pública federal que presta serviços de interesse público e coletivo, à sociedade e, ainda, irá integrar o Sistema de Informações das Estatais (SIEST) de como os recursos públicos destinados à EBC foram empregados para a consecução dos objetivos estabelecidos, em especial a meta da EBC contida no Plano Plurianual (PPA) 2020 – 2023, em consonância com o interesse coletivo que justificou a

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE MAIO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

autorização para sua criação. Observou que o documento foi elaborado a partir das informações contidas no Relatório da Administração 2020, aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 29 de abril de 2021. Em seguida, apresentou, de forma detalhada, a metodologia adotada para a elaboração da Carta, a estrutura, distribuída em 10 capítulos, e o conteúdo do documento, que foi elaborado com base no modelo publicado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), adaptado às especificidades da Empresa. A Secretária-Executiva aproveitou o ensejo e pormenorizou alguns assuntos, como a Estratégia da Empresa e o Modelo de Negócios, em atendimento à demanda alavancada pelos Conselheiros **JORGE LUIZ DE LIMA** e **PAULO ABRANTES** na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado. Por fim, destacou a geração de lucro da EBC nos últimos 3 anos e reportou que 97% da meta do PPA, de 2020, foi atingida, apesar de os impactos causados pela pandemia da COVID-19. A Conselheira **KARIANE COSTA** parabenizou o trabalho e elencou algumas dúvidas, especialmente quanto ao Programa Nacional de Desestatização (PND) e ao Comitê Editorial e de Programação. A Secretária-Executiva dirimiu as questões suscitadas e ponderou que o escopo da Carta Anual deve enfatizar os macroprocessos, os resultados e as metas atingidas no exercício anterior, no intuito de ser mais um instrumento de entrega da Prestação de Contas de 2020. A Conselheira representante dos empregados ponderou, pois, na sua visão, a inclusão da EBC no PND pode acarretar impactos futuros e poderia ser citada no documento. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, destacou que a criação do Comitê Editorial e de Programação, de acordo com o art. 15 da Lei nº 13.417/2017, é competência do Presidente da República, não cabendo à EBC a sua instituição. A Conselheira **KARIANE COSTA** argumentou que, segundo seu entendimento, a não instauração do Comitê Editorial e de Programação configura um fator de risco. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, comentou que a Carta Anual tem foco nas realizações da Empresa em 2020. Em seguida, parabenizou a equipe pela transparência e responsabilidade no tratamento das informações. A Conselheira



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE MAIO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ELISABEL FERRICHE** elogiou o documento e perguntou qual a dificuldade identificada para a ampliação do Plano de Expansão da Rádio. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, respondeu que o trâmite depende de outorga junto ao Ministério das Comunicações para proceder com a ampliação da rede de Rádio, contudo, ponderou que avanços estão sendo realizados nesse sentido, como a banda estendida FM, que estreou em cinco capitais brasileiras (Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Recife), com a nova frequência de transmissão. Afirmou que a gestão considera a Rádio estratégica e que é um veículo importante dentro de todas as plataformas que a EBC tem. Comentou os investimentos feitos para colocar a Rádio Nacional na programação da TV Brasil, além de outros, a fim de alcançar a meta que está contemplada no PPA vigente. O Conselheiro **MAXIMILIANO MARTINHÃO** parabenizou a equipe e fez questionamentos pontuais acerca da execução orçamentária, referente às despesas obrigatórias e de investimento. A Secretária-Executiva e o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, esclareceram as dúvidas do Conselheiro. O Conselheiro **CARLO IBERÊ DE FREITAS** elogiou a qualidade da Carta e declarou o aprimoramento do documento ao longo dos anos, contendo mais informações objetivas e transparência. Observou os esforços envidados para diminuição do passivo e parabenizou o projeto de expansão das Rádios. Os demais Conselheiros também cumprimentaram a gestão pelo trabalho realizado. O CONSAD **APROVOU** a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2020, considerando o art. 8º e o inciso XXX, do art. 50, do Estatuto Social, nos termos da Deliberação nº 20/2021. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre formulário de autorização de acesso à declaração de Imposto de Renda, em atendimento ao art. 13 da Lei nº 8.429/92, ao art. 1º da Lei 8.730/93, ao art. 27 do Estatuto Social da EBC e à Instrução Normativa nº 87/20 do TCU. A Secretária-Executiva citou os dispositivos legais afetos ao tema. **Item 2.2 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em abril de 2021. A Conselheira **KARIANE COSTA** solicitou esclarecimentos acerca de alguns contratos e foi orientada pela Presidente do CONSAD



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE MAIO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

a formalizar as demandas e encaminhá-las, via e-mail, à Secretaria Executiva para análise do pedido. **Item 2.3 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria março e abril de 2021. A Conselheira **KARIANE COSTA** propôs novo trâmite de apreciação do documento. Contudo, a sugestão não foi aquiescida pelo Colegiado, neste momento. **Item 2.4 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2021. **Item 2.5 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 7ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 2021; e 8ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2021. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, conforme disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.6 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021; 7ª Reunião Ordinária, realizada em 1ª de abril de 2021; e 8ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2021. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, agradeceu a presença de todos e sugeriu a mudança de horário das reuniões para começarem às nove horas e trinta minutos. Por fim, orientou que, com intuito de otimizar o andamento das reuniões, antes de qualquer assunto ser submetido ao Colegiado, especialmente os que tangem à gestão, deve ser apreciado, primeiramente, pela Diretoria Executiva, para posterior inclusão na pauta do CONSAD, via Secretaria Executiva, e apreciação do Colegiado, se oportuno. Em seguida, encerrou a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos.

**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**  
Presidente do Conselho

**CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**  
Conselheiro

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Conselheira

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE MAIO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



**GLEN LOPES VALENTE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**JORGE LUIZ DE LIMA**  
Conselheiro

**KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Conselheira

*Maximiliano Salvadori Martinhão*

**MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**  
Conselheiro

**PAULO CESAR ABRANTES**  
Conselheiro

**MAXIMILIANO  
SALVADORI  
MARTINHAO**  
Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANO  
SALVADORI MARTINHAO  
Dados: 2021.06.30 10:45:55  
-03'00'



**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**  
Assessora

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE MAIO DE 2021**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**  
**DELIBERAÇÃO**

**Deliberação nº 20/2021: APROVADA** a subscrição e a divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2020, conforme anexo desta Deliberação.

**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**  
Presidente do Conselho

**CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**  
Conselheiro

  
**GLEN LOPES VALENTE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente

JORGE LUIZ DE LIMA  
Assinado de forma digital por  
JORGE LUIZ DE LIMA  
Dados: 2021.07.04 14:55:10  
03799  
**JORGE LUIZ DE LIMA**  
Conselheiro

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANO SALVADORI  
MARTINHAO  
Dados: 2021.07.05 11:32:11 -03'00'  
**MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**  
Conselheiro

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Conselheira

  
Assinado digitalmente por:  
HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Conselheira

**PAULO CESAR ABRANTES**  
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinatura gerado em 25/06/2021 às 17:48:33 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 5ª Reunião Ordinária\_24.05.2021.pdf

 ID única do documento: #06eaaee1-d3dc-4c23-b827-24670867f35b

Hash do documento original (SHA256): e446cdc1295780a78a5663637348e4a8c28476dfe3197fd3239ec640ca441689

Este Log é exclusivo ao documento número #06eaaee1-d3dc-4c23-b827-24670867f35b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (6)

- ✓ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Participante)  
Assinou em 25/06/2021 às 18:04:38 (GMT -3:00)
- ✓ KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Participante)  
Assinou em 27/06/2021 às 14:57:00 (GMT -3:00)
- ✓ CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Participante)  
Assinou em 25/06/2021 às 17:56:57 (GMT -3:00)
- ✓ MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Participante)  
Assinou em 25/06/2021 às 18:02:41 (GMT -3:00)
- ✓ ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Participante)  
Assinou em 25/06/2021 às 19:07:52 (GMT -3:00)
- ✓ PAULO CESAR ABRANTES (Participante)  
Assinou em 28/06/2021 às 09:29:18 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora                      Evento

**Data e hora**

25/06/2021 às 17:56:57  
(GMT -3:00)

**Evento**

CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Autenticação: e-mail carloiberefreitas@gmail.com; IP: 189.6.84.32) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/06/2021 às 17:48:34  
(GMT -3:00)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO solicitou as assinaturas.

25/06/2021 às 18:04:38  
(GMT -3:00)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Autenticação: e-mail secex.reunioes.consad@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/06/2021 às 19:07:52  
(GMT -3:00)

ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 189.6.99.29) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/06/2021 às 18:02:41  
(GMT -3:00)

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Autenticação: e-mail estelladantas@gmail.com; IP: 189.6.35.110) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/06/2021 às 09:29:18  
(GMT -3:00)

PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantess\_paulo@yahoo.com.br; IP: 200.130.2.5) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/06/2021 às 14:57:00  
(GMT -3:00)

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail kariane.jornalista@gmail.com; IP: 189.6.20.79) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/06/2021 às 09:29:18  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.